

Estado amplia isenção de ICMS na conta de luz

Até 1,8 milhão de baianos podem deixar de pagar conta de luz a partir de julho com a ampliação da isenção no consumo de até 80 kWh por mês, anunciada pelo Governo do Estado. O novo benefício da Tarifa Social prevê a gratuidade para famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. A proposta também contempla pessoas com deficiência ou idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), além de indígenas e quilombolas do CadÚnico.

Caso o consumo ultrapasse o teto de 80 kWh, será necessário pagar a diferença. Por exemplo, se a conta chegar a 100 kWh, paga-se 20 kWh no mês. Antes, os descontos eram aplicados de

forma progressiva em faixas diferentes, variando de 10% a 65%, com regras específicas para quilombolas e indígenas.

Com a isenção, o Governo do Estado abre mão de uma receita de R\$ 26 milhões para beneficiar diretamente grande parcela da população. A iniciativa segue a mesma linha adotada pelo Governo Federal, que editou em junho medida provisória que simplificou o desconto na Tarifa Social de Energia Elétrica e passou a garantir 100% de isenção para o consumo até 80 kWh mensais.

“O Governo da Bahia e o Governo Federal atuam em total sintonia e de forma conjunta, buscando dar melhores condições de vida para a população. Por isso, assim que foi editada a MP optamos

TARIFA
Mais de 1,8 mi de baianos podem deixar de pagar a conta de energia



Tarifaço dos EUA ameaça exportações baianas

RAYLLANNA LIMA
REPORTER

A decisão dos Estados Unidos em impor tarifas adicionais sobre produtos brasileiros é uma “guerra comercial insana”, onde “perdem os produtos brasileiros, mas perde também o povo americano”. Essa é a análise do presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia (Sistema FAEB/Senar), Humberto Miranda.

Em entrevista exclusiva à Tribuna da Bahia, ele alertou que, caso as novas taxas sejam mantidas, o agronegócio baiano poderá sofrer prejuízos, com destaque para as

exportações de manga e uva, que estão em período de safra e são destinadas ao mercado americano.

“Talvez a colheita de manga e uva, que está mais próxima, possa sofrer, num primeiro momento, diminuição da capacidade de exportação desses produtos para os Estados Unidos”, afirmou. Segundo ele, além das frutas, produtos como celulose e café também têm presença nas exportações baianas para o mercado norte-americano.

Apesar do alerta, Humberto Miranda avalia que ainda é cedo para estimar os impactos reais sobre o setor agropecuário. “É muito prematuro fazer uma avaliação



definitiva, mas, naturalmente, se essa taxaço for mantida, haverá perda de competitividade no mercado americano”, explicou.

Celulose, químicos e metalurgia
podem ser afetados

Além do agronegócio, a indústria baiana também demonstra preocupação com as novas tarifas impostas pelos Estados Unidos. A Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB) alerta que a medida poderá afetar setores estratégicos da economia local, com destaque para a indústria de papel e celulose, químicos e metalurgia.

Segundo a FIEB, o mercado norte-americano é o principal destino das exportações da indústria de transformação da Bahia, respondendo por mais de 33% das vendas externas do setor no estado. Em 2024, as exportações baianas para os EUA somaram US\$ 2,1 bilhões. Só o setor de celulose representou 52% desse total.

A entidade aponta ainda que a medida pode provocar perda de competitividade para as empresas baianas, ameaçando empregos e investimentos. “Essa imposição tarifária afeta setores importantes da indústria baiana, comprometendo as exportações, a geração de empregos e o crescimento econômico do estado”, diz a nota da FIEB. Enquanto o cenário segue indefinido, setores estratégicos da economia baiana se mobilizam para enfrentar os possíveis efeitos do tarifaço e manter a competitividade internacional.

espécie, é sempre prejudicial. Perdem os produtores brasileiros, mas perde também o povo americano, que vai deixar de ter acesso a produtos de ótima qualidade e a preços competitivos”, afirmou.

Miranda defende que o governo brasileiro atue de forma firme, mas diplomática, para resolver a situação. Segundo ele, é necessário que o Brasil busque o diálogo com as autoridades norte-americanas, a fim de evitar um agravamento do conflito comercial.

“O nosso pleito é por bom senso. Que o governo brasileiro, por meio dos seus diplomatas, busque uma solução respeitosa e pacífica, para preservar uma relação comercial que é interessante para ambos os países. Diálogo e respeito mútuo são o melhor caminho para Brasil e Estados Unidos nessa questão tarifária”, concluiu.

BIASI
=leilões = Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCISP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário TERRA NOVA RODRIGUES INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – FEIRA DE SANTANA IV - SP/LODA, CNPJ: 09.043.340/0001-61, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui a alienação fiduciária de bem imóvel, faz realizar: **PRIMEIRO LEILÃO** dia 21 de Julho de 2025 às 10:10 horas. **Segundo Leilão** dia 23 de Julho de 2025 às 10:10 horas. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 415 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasiileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. 1-**Imóvel:** Lote nº 44, da quadra I, integrante do Loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, por frente a fundo de ambos os lados 20,00m, perfazendo uma área total de 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 11, lado direito com o lote nº 39, lado esquerdo com o lote nº 45, e fundo com o lote nº 10, terreno próprio. Matrícula nº 69.588 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00/Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 210.142,33. 2-**Imóvel:** Lote nº 22, da quadra G, integrante do Loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, por frente a fundo de ambos os lados 20,00m, perfazendo uma área total de 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 08, lado direito com o lote nº 21, lado esquerdo com o lote nº 23, e fundo com o lote nº 19, terreno próprio. Matrícula nº 69.456 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 261.295,30. 3-**Imóvel:** Lote nº 35, da quadra B, integrante do Loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, por frente a fundo de ambos os lados 20,00, perfazendo uma área total de 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 1, lado direito com o lote nº 34, lado esquerdo com o lote nº 36 e fundo com o lote nº 13, terreno próprio. Matrícula nº 69.282 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 229.906,92. 4-**Imóvel:** Lote nº 12, da quadra F, integrante do Loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo com o lote nº 13, e fundo com o lote nº 42, terreno próprio. Matrícula nº 69.398 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 236.613,17. 5-**Imóvel:** Lote nº 32, Quadra K, integrante do Loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, por frente a fundo de ambos os lados 20,00m, perfazendo uma área total de 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 04, lado direito com o lote nº 24, lado esquerdo com o lote nº 31, lado esquerdo com o lote nº 33, e fundo com o lote nº 22, terreno próprio. Matrícula nº 69.534 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 246.706,74. 6-**Imóvel:** Lote nº 04, Quadra M, integrante do Loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº, antiga Estrada de São Roque, Bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, por lado direito 20,76m e lado esquerdo 20,75m, perfazendo uma área total de 145,28 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 04, lado direito com o lote nº 41, lado esquerdo com o lote nº 39, e fundo com a Estrada Vicinal, terreno próprio. Matrícula nº 69.738 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 299.265,11. 7-**Imóvel:** Lote nº 50, da quadra M, integrante do Loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, por lado direito 20,94m e lado esquerdo 20,93m, perfazendo uma área total de 145,55 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 04, lado direito com o lote nº 51, lado esquerdo com o lote nº 49 e fundo com a Estrada Vicinal, terreno próprio. Matrícula nº 69.748 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 247.949,02. 8-**Imóvel:** Lote nº 25, da quadra L, integrante do loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente 2,54, mas 10,95m em curva, fundo 9,50m, lado direito 14,86m, lado esquerdo 2,195m, perfazendo uma área total de 197,86 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 04, na confluinte com a Rua Projetada 05, lado direito com o lote nº 11, lado esquerdo com o lote nº 13, e fundo com o lote nº 42, terreno próprio. Matrícula nº 69.398 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 428.757,11. 9-**Imóvel:** Lote nº 31, da quadra E, integrante do loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, por frente a fundo de ambos os lados 20,00m, perfazendo uma área total de 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 12, lado direito com o lote nº 34, lado esquerdo com o lote nº 26 e fundo com parte do lote nº 24, terreno próprio. Matrícula nº 69.675 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 428.757,11. 10-**Imóvel:** Lote nº 31, da quadra E, integrante do loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, por frente a fundo de ambos os lados 20,00m, perfazendo uma área total de 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 12, lado direito com o lote nº 34, lado esquerdo com o lote nº 26 e fundo com parte do lote nº 24, terreno próprio. Matrícula nº 69.675 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 428.757,11. 11-**Imóvel:** Lote nº 30, da quadra F, integrante do loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, por lado direito 20,94m e lado esquerdo 20,93m, perfazendo uma área total de 145,55 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 04, lado direito com o lote nº 51, lado esquerdo com o lote nº 49 e fundo com a Estrada Vicinal, terreno próprio. Matrícula nº 69.748 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 129.934,11. 12-**Imóvel:** Lote nº 25, da quadra L, integrante do loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, por frente a fundo de ambos os lados 20,00m, perfazendo uma área total de 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 12, lado direito com o lote nº 34, lado esquerdo com o lote nº 26 e fundo com parte do lote nº 24, terreno próprio. Matrícula nº 69.675 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 221.925,19. 14-**Imóvel:** Lote nº 42, da quadra H, integrante do loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, por lado direito 21,30m e lado esquerdo 21,34m, perfazendo uma área total de 149,22 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 04, lado direito com o lote nº 41, lado esquerdo com o lote nº 43, e fundo com o lote nº 09, terreno próprio. Matrícula nº 69.511 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 225.015,97. 15-**Imóvel:** Lote nº 35, da quadra F, integrante do loteamento “**VIVARI FEIRA DE SANTANA**”, situado à Estrada Vicinal, s/nº (antiga Av. Antônia Pires de Freitas, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, por lado direito com o lote nº 34, lado esquerdo com o lote nº 36, e fundo com o lote nº 19, terreno próprio. Matrícula nº 69.421 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 66.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 217.079,57. Caso não haja licitantes ou não seja atendida a oferta mínima prevista, os bens serão vendidos em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 23 de Julho de 2025, às 10:10 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado § 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasiileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que os imóveis possuírem, estes serão por conta exclusiva do arrematante. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no caso: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. Os imóveis objetos do presente edital serão alienados em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontram inclusive no tocante a eventuais ações, ocupações, locatários e possesíveis. A venda não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9.514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-8, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese dos imóveis arrematados estarem ocupados ou locados, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime o vendedor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência aos imóveis e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Corsentino Matrícula – JUCISP nº 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasiileiloes.com.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 01/2024

A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa CONSÓRCIO RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A LTDA, interpôs recurso acerca do julgamento das propostas técnicas da CP 01/2024, empresa CONSÓRCIO TPF-ENGEGRCS, interpôs recurso acerca do julgamento das propostas técnicas da CP 01/2024 e citou as empresas: UFC ENGENHARIA, CONSÓRCIO REGEEA – RHAMA – NIPPON e a empresa UFC ENGENHARIA interpôs recurso acerca do julgamento das propostas técnicas da CP 01/2024 e citou as empresas: CONSÓRCIO REGEEA – RHAMA – NIPPON, CONSÓRCIO NOVA ENG. RIO DAS CONTAS E DO LESTE, CONSÓRCIO TPF – ENGEGRCS, CONSÓRCIO RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A LTDA.

Salvador, 11/07/2025.

Ana Emília Martins dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 01/2024

A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa CONSÓRCIO RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A LTDA, interpôs recurso acerca do julgamento das propostas técnicas da CP 01/2024, empresa CONSÓRCIO TPF-ENGEGRCS, interpôs recurso acerca do julgamento das propostas técnicas da CP 01/2024 e citou as empresas: UFC ENGENHARIA, CONSÓRCIO REGEEA – RHAMA – NIPPON e a empresa UFC ENGENHARIA interpôs recurso acerca do julgamento das propostas técnicas da CP 01/2024 e citou as empresas: CONSÓRCIO REGEEA – RHAMA – NIPPON, CONSÓRCIO NOVA ENG. RIO DAS CONTAS E DO LESTE, CONSÓRCIO TPF – ENGEGRCS, CONSÓRCIO RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A LTDA.

Salvador, 11/07/2025.

Ana Emília Martins dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

VITOR SILVA
REPORTER

O setor de serviços na Bahia registrou nova retração em maio de 2025, com queda de 0,9% em comparação ao mesmo mês do ano anterior. Segundo dados do IBGE, esse é o segundo resultado negativo consecutivo no estado, ainda que em ritmo mais brando do que em abril. A queda foi fortemente influenciada pela retração no segmento de transportes, que recuou 4,3% e teve seu pior desempenho para o mês de maio desde 2020, durante a pandemia.

A supervisora de disseminação de informações do IBGE na Bahia, Mariana Viveiros, explicou que os dados mostram um cenário de queda concentrada. Embora o setor de serviços como um todo tenha recuado, essa diminuição está praticamente restrita ao grupo de transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio. Segundo ela, o peso desse segmento na estrutura econômica do setor é significativo, o que explica o impacto no resultado geral. Viveiros observa ainda que o transporte de cargas parece ter tido papel central nessa retração, já que o turismo vem em trajetória de crescimento.

Desde dezembro de 2024, o segmento de transportes na Bahia não apresenta resultados positivos, o que indica uma tendência de enfraquecimento. Apesar disso, os demais grupos dentro do setor de serviços mostraram crescimento. Os serviços profissionais, administrativos e complementares, por exemplo, avançaram 2,7% e foram os principais responsáveis por conter uma queda maior. Já os “outros serviços” registraram a melhor taxa entre os grupos, com alta de 5,4%, completando nove meses consecutivos de crescimento.

por estender a faixa de isenção de ICMS nas contas de luz, iniciativa que representa um alívio no orçamento de milhões de baianos”, destaca o governador Jerônimo Rodrigues.

Os recursos para custear os descontos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Segundo a Secretaria da Fazenda do Estado (Sefaz-Ba), a isenção do ICMS será concedida via convênio e a Coelba já foi informada da alteração após consulta feita à Sefaz-Ba. “Seguindo determinação do governador Jerônimo Rodrigues, sempre atento às políticas públicas elaboradas pelo Governo Lula, a equipe da Fazenda Estadual já tomou todas as providências necessárias para que a isenção entre em vigor neste mês julho”, disse.

Serviços caem na Bahia em maio, mas turismo mantém alta

NACIONAL

No cenário nacional, a Bahia teve o 19º desempenho entre as 27 unidades da federação em maio. Sergipe (9,2%), Amazonas (8,0%) e Rio Grande do Norte (7,5%) lideraram o ranking.

Por outro lado, o segmento de serviços ligados ao turismo segue como destaque positivo na Bahia. Mesmo com uma leve retração de 1,8% na comparação entre abril e maio deste ano — segunda queda consecutiva —, os serviços turísticos continuam apresentando desempenho sólido. Frente a maio de 2024, o crescimento foi de 12,5%, oitava alta seguida e superior à média nacional de 9,5%.

No acumulado de janeiro a maio de 2025, os serviços turísticos na Bahia cresceram 10,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, também acima da média nacional de 7,0%. Entre os 17 estados pesquisados separadamente, a Bahia aparece como o terceiro maior crescimento no setor, atrás apenas do Rio de Janeiro (15,4%) e do Amazonas (11,2%).

Além disso, no acumulado dos 12 meses encerrados em maio, as atividades turísticas no estado registram crescimento contínuo há 46 meses, com alta de 9,7%. O desempenho baiano também supera o nacional (6,0%) e figura entre os quatro maiores avanços do país, ficando atrás de Santa Catarina (11,1%), Rio de Janeiro (11,0%) e Pará (10,1%).

Mariana Viveiros ressaltou que, apesar dos resultados negativos no mês de maio, o desempenho do setor de serviços não pode ser avaliado apenas pela ponta da série. Os indicadores de longo prazo, especialmente os relacionados ao turismo e aos serviços empresariais, mostram um cenário mais positivo e consistente para a economia baiana.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**
RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 01/2025
A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa PLANOS ENGENHARIA, interpôs recurso acerca do julgamento das propostas técnicas da CP 01/2025 Salvador, 11/07/2025.
Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2025. ID BB Nº 1074659 - PCBA/DILOG/COSEL
Abertura: 25/07/2025, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de confecção e instalação de balcão em granito preto. Nº Processo: 012.18171.2025.0012591-43. Regência legal: Lei nº14.133/2021 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br, telefones (71) 98309-8640 / (71) 3116-6759 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h no endereço: Praça da Piedade, S/N, Dois de Julho - BA, 11/07/2025 Pétala Nicolas Hatzinikolaou - Pregoeira Oficial.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº0025/2025
PA SEI Nº 0000574-28.2025.4.01.8004. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviço de recuperação e pintura da fachada e demais elementos na área externa Sede da SSJ de Vitória da Conquista, conforme as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 29/07/2025, às 10 h (Horário de Brasília). EDITAL: Disponível no site www.gov.br/compras (Comprasnet).
Salvador, 11 de julho de 2025.
Maristela Lima de Amorim - Pregoeira Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O presidente da Associação Desportiva Leonico, no uso de suas atribuições, convoca os sócios, para uma reunião ordinária, a ser realizada no dia 30 de julho de 2025, a 1ª convocação às 19:30 hs e a 2ª convocação às 20:00 hs., com qualquer número, na rua das acácias, nº 43 - Itagira, , com a seguinte ordem do dia: a) eleição e Posse do Conselho Deliberativo e fiscal, b) Eleição do presidente e vice do Conselho Deliberativo, com suas respectivas posses, c) Eleição e posse do Presidente da Diretoria Administrativa para o biênio 2025-2027, e) Posse dos membros da Diretoria Administrativa.
Jairo Velloso Veiga- Presidente